

Expediente nº 20.27.0010.0002781/2025-64

**PORTARIA Nº 4.111/2025
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 3.955/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 3.955/2025, de 24 de novembro de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho (GT) destinado a estudar e propor normas e procedimentos operacionais relativos à gravação, disponibilização, conservação e gestão de mídias audiovisuais no âmbito do Ministério Público de Sergipe deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), realizada em 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos VI e VII ao art. 3º da Portaria nº 3.955/2025, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

VI – servidor **José Bonifácio da Silva Júnior** (Analista do Ministério Público); e

VII – servidor **Roberto Andrusyszyn Celino** (Técnico do Ministério Público).”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 3.955/2025, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/12/2025 12:52:01**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002781/2025-64**